



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUIS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 0176/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SERGIO BELO DO AMOR DIVINO**,
inscrito (a) no CPF: 088.333.384-87 e portador (a) do RG n.º 195571- SSP/AL, para exercer o
cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA TESOUREARIA da estrutura da
SECRETARIA DE FINANÇA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Quitunde-AL; 02 de março de 2017

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 02 (dois) de março
de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 176/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro no art. 57, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª MARIA AUGUSTA ALVES DOS
SANTOS RIBEIRO inscrito(a) no CPF nº 591.921.434-15 e RG nº 1084325-SDS/AL, para
exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORA da estrutura da SECRETARIA
DE SAÚDE do Município de São Luís do Quitunde.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

São Luís do Quitunde/AL, 02 de janeiro de 2017.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde, em 02 (dois) de Janeiro
de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração